

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA Nº 022/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre tornar sem efeito verba indenizatória concedida a servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006, **CONSIDERANDO** ainda, a resolução nº 01/2023, datada de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Restruturação Administrativa e Organizacional – de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências; **CONSIDERANDO**, a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as gratificações de incentivos concedidas aos servidores abaixo relacionados:

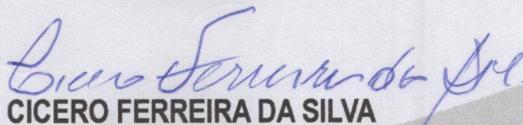
- I. **WILSON RAFAEL MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR SCI**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE;
- II. **MARTA GONÇALVES NUMERIANO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLENARIO**, de provimento em comissão, símbolo CC-4, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco,
em 01 de fevereiro de 2023.


CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Biênio 2023-2024

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024